



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEXC

EDITAL Nº 17/2024 – PROEXC/CIED/CAMPUS ARAPIRACA/UFAL

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIO.

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância da Universidade Federal de Alagoas (Cied/Ufal), tornam público o Processo Seletivo para o Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo do Curso de Extensão em Agricultura Sustentável e Agronegócio será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância da Universidade Federal de Alagoas - Cied/Ufal e da Coordenação do Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio.

DAS VAGAS E PÚBLICO

1. O número total de vagas ofertadas será de **10 (dez)** destinadas exclusivamente aos servidores de nível médio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) do Governo Federal, lotados na Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais - CGPI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração (SPOA), da Secretaria-Executiva (SE).

1.1 Observada a exclusividade das vagas para servidores do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), as vagas não preenchidas no processo seletivo não serão destinadas à possíveis candidatos/as não vinculados ao MAPA.

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições e o envio de documentação serão realizados exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

(<https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao>) no período das **00h00 do dia 14/10/2024 até às 23h59min do dia 22/10/2024**.

2.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento.

2.2 Informações adicionais relativas ao Curso de Extensão podem ser obtidas via site da Universidade (<https://ufal.br/ufal/ensino/educacao-a-distancia>) e e-mail da coordenação do curso, conforme **Quadro 2**.

QUADRO 2 - Informações e contatos com o Coordenação do Curso de Extensão em Agricultura Sustentável e Agronegócio.

Extensão	CONTATOS
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIO	Coordenação do Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio Site: https://ufal.br/ufal/ensino/educacao-a-distancia
	E-mail: cursomapa.ufal@arapiraca.ufal.br
	Universidade Federal de Alagoas - Campus Arapiraca - Av. Manoel Severino Barbosa - Bom Sucesso, Arapiraca/AL - 57309- 005

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3. Poderão se inscrever para o Curso de Extensão candidatos(as) portadores certidão de conclusão de ensino médio, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.
 4. Os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos comprobatórios digitalizados (**TODOS em formato PDF**) (<https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscicoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao>), em cópia eletrônica legível, até a data indicada no item 2 deste Edital, os seguintes documentos:
 - I. foto 3x4;
 - II. Cópias de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros(as);
 - III. Cópia da Certidão de Conclusão do Ensino Médio, oriunda da Instituição reconhecida pelo MEC onde o título foi obtido;
 - IV. Cópia do Histórico Escolar do ensino médio;
- 4.1 Não serão aceitos arquivos no formato imagem para nenhum dos documentos. Caso algum arquivo seja submetido diferente do formato exigido, a inscrição não será homologada.
 - 4.2 O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos somente no formato PDF, e enviá-los por meio de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido neste Edital.
 - 4.3 Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo, em formato PDF.
 - 4.4 Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.
 - 4.5 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), a Coordenadoria Institucional de Educação à distância (Cied) e a Coordenação do curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.
5. A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos itens 3 e 4 deste Edital ou qualquer ilegibilidade das cópias digitais que não permita sua identificação implicará na não homologação da inscrição. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6. O Processo Seletivo dos(as) candidatos(as) será realizado pela **Coordenação do Curso**.
- 6.1 No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre o evento, incluindo a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pela Coordenação para cumprir eventuais solicitações dos(as) candidatos(as), do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.
- 6.2 No ato da homologação das inscrições serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alagoas (<https://editais.ufal.br/extensao>), os nomes que comporão a Comissão de Seleção.
- 6.3 O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, sendo esta constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

7. O RESULTADO FINAL será divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente na página eletrônica da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alagoas (<https://editais.ufal.br/extensao>), conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.
8. O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado à Comissão de Seleção da Coordenação do Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio, no prazo estabelecido no calendário deste Edital em seu **Anexo I, - item B**, enviando e-mail para a **Coordenação do Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio**.
- 8.1 Após o resultado, o(a) candidato(a) poderá recorrer à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC/UFAL, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL, destinando o mesmo para SETOR DE PROJETOS (11.00.43.06.05).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

9. Terão direito à matrícula no Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital.
- 9.1 A matrícula acadêmica e institucional dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) será realizada via SIGAA, pelo(a) candidato(a), no prazo estabelecido neste Edital.
- 9.2 Somente poderão realizar matrícula no Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio os(as) alunos(as) com Certidão de Conclusão de Ensino Médio por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Caso o(a) candidato(a) não o apresente no período de matrícula será considerado(a) não apto(a), devendo a vaga ser destinada ao(a) primeiro(a) colocado(a) na lista de espera.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
11. Será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender o que consta nos itens 3 e 4 deste Edital.
12. A constatação de qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo ou na matrícula sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 12.1 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), a Coordenadoria Institucional de Educação à Distância (Cied) e a Coordenação do curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio divulgarão, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar tais divulgações no endereço eletrônico: <https://ufal.br/ufal/ensino/educacao-a-distancia>.
13. As disposições e instruções contidas em publicações oficiais ou em Editais Complementares, se existirem, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
14. Poderão ser convocados(as) candidatos(as) classificados(as) para o Processo Seletivo até a data de início do curso, a partir de outras chamadas. Caso haja desistência(s) de alunos(as) após o início do curso, caberá à Coordenação do Curso de Extensão e à Pró-Reitoria de Extensão - PROEXC/UFAL decidir se realizarão nova(s) chamada(s).
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC/UFAL, pela Coordenadoria Institucional de Educação à distância (Cied) e pela Coordenação do Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio.

Arapiraca, 08 de outubro de 2024.

PROF. DR. ALLAN CUNHA BARROS

Coordenador do Curso Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio

PROF. DR. FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL

Coordenador Geral da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância

JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR

Coordenadora de Extensão/PROEXC/UFAL

PROF. DR. CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitor de Extensão e Cultura – UFAL

PROF. DR. JOSEALDO TONHOLO

Reitor - UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Coordenadoria de Extensão

ANEXO I

A. DO PÚBLICO ALVO

Servidores de nível médio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) do Governo Federal, lotados na Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais - CGPI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração (SPOA), da Secretaria-Executiva (SE).

B. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		PERÍODO
INSCRIÇÕES	Publicação do Edital	07/10/2024
	Inscrições e Envio da documentação	14/10/2024 a 22/10/2024
	Homologação das Inscrições	23/10/2024
	Período de recurso da homologação	23/10/2024 a 24/10/2024
	Resultado do recurso da homologação	25/10/2024
RESULTADO FINAL	Período de recurso na Coordenadoria de Extensão	28/10/2024 a 29/10/2024
	Homologação do resultado final	30/10/2024
	Período de Matrícula Acadêmica e Institucional	31/10/2024 a 04/11/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Extensão

ANEXO II DAS ATIVIDADES DO CURSO

Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Sustentável e Agronegócio

OBJETIVO DO CURSO

Proporcionar formação continuada aos funcionários de nível médio do MAPA no campo Agricultura Sustentável e Agronegócio.

DESCRIÇÃO DO CURSO

Modalidade: À distância, por meio da plataforma Moodle da Ufal

Local de funcionamento: plataforma Moodle da Ufal

Tempo de realização: 18 (dezoito) meses

Carga horária: 360h (trezentas e sessenta horas).

Período de realização previsto: **novembro/2024 a abril/2026.**

Desenvolvimento: As atividades serão desenvolvidas por meio de aulas à distância assíncronas e um encontro presencial ao final de cada módulo em Brasília.

METODOLOGIA

O presente curso se faz estruturado com utilização de metodologias ativas, que possibilitem a interação, mediação e comunicação entre os atores sociais envolvidos no processo de construção do conhecimento, onde serão planejadas aulas que viabilizem: análise de situações-problema; leituras; interpretação e produção de textos, síntese, resenhas e fichamentos; trabalhos práticos fundamentados nas teorias e metodologias de ensino; painéis; seminários; dinâmicas de grupo; uso de recursos tecnológicos: apresentação oral de trabalhos de grupos; elaboração de projeto de pesquisa; desenvolvimento de pesquisa interdisciplinar; produção de papers e outros.

REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO

- Frequência mínima: 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso;
- Aprovação em todas as disciplinas ou atividades do curso (aproveitamento aferido em processo formal de avaliação com nota igual ou superior a 7); e
- Elaboração e apresentação de trabalho final, com alcance mínimo de 7,0 (sete) pontos.

PÚBLICO-ALVO

Funcionários de nível médio do MAPA lotados na Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais - CGPI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração (SPOA), da Secretaria-Executiva (SE).

CONTATO DO CURSO

Universidade Federal de Alagoas - Campus Arapiraca

Av. Manoel Severino Barbosa - Bom Sucesso, Arapiraca/AL - 57309-005

Telefone: (82) 3482-1832

E-mail: cursomapa.ufal@arapiraca.ufal.br